



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**



PARECER IG/COPES nº 07/2021

Assunto: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Shell/Unicamp/Funcamp

Trata-se o presente do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação de Pesquisa nº CW266675 celebrado em 08 de outubro de 2019 entre a Shell e a Universidade Estadual de Campinas com interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp com o objetivo de desenvolver e realizar um projeto de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico em conexão com o setor de petróleo e gás natural denominado “Análise integrada multi-escala de rochas carbonáticas para caracterização e previsão de propriedades de reservatórios” sob responsabilidade do Prof. Dr. Emilson Pereira Leite.

O propósito do presente Segundo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do projeto de infraestrutura denominado “Aquisição de aparato experimental para medições geomecânicas e acústicas em plugues de rochas”. Conforme cláusula 2.1. do Aditivo, o Acordo permanecerá vigente para o projeto de infraestrutura denominado “Aquisição de aparato experimental para medições geomecânicas e acústicas em plugues de rochas” por até 33 (trinta e três) meses.

O Termo Aditivo foi aprovado pelo Departamento de Geologia e Recursos Naturais em 10 de setembro de 2021.

Diante do exposto, a Coordenadoria de Pesquisa manifesta-se favoravelmente à assinatura do Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação.

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 13 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Lindon Fonseca Matias
Coordenador de Pesquisa
Mat. 288557

Documento assinado eletronicamente por **LINDON FONSECA MATIAS, COORDENADOR DE PESQUISA**, em 14/09/2021, às 15:05 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
109F0B31 F3F740BE 8CECBD23 7A3C3FC8





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA E RECURSOS
NATURAIS**



Assunto: Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação de Pesquisa n. CW266675, firmado do entre Shell Brasil Petróleo Ltda. e a UNICAMP-IG sob interveniência da FUNCAMP, coordenado pelo Prof. Dr. Emilson Pereira Leite, anteriormente aprovado pelo DGRN-IG (Processo Digital: 22-P-16953/2019 - Convênio: 91696).

"AD REFERENDUM"

O Chefe do Departamento de Geologia e Recursos Naturais, "ad referendum" da Assembleia Departamental, manifesta-se favorável ao Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação de Pesquisa n. CW266675, firmado do entre Shell Brasil Petróleo Ltda. e a UNICAMP-IG sob interveniência da FUNCAMP, coordenado pelo Prof. Dr. Emilson Pereira Leite, anteriormente aprovado pelo DGRN-IG (Processo Digital: 22-P-16953/2019 - Convênio: 91696), conforme parecer emitido pelo Prof.Dr. Alfredo Borges de Campos.

Encaminhe-se à Congregação para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 10 de setembro de 2021.

**Prof.Dr.Alfredo Borges de Campos
Chefe do Departamento de Geologia e Recursos Naturais
Instituto de Geociências
Universidade Estadual de Campinas**

APROVAÇÃO DE CONVÊNIO/CONTRATO

- Contrato
 Convênio
 Convênio de Cooperação
 Termo Aditivo ao Coop.

- Termo Ad. Unicamp/Funcamp
 Termo Aditivo nº 02
 Outros -

Projeto nº:	Convênio nº: 5479 e 5480
Executor: Emilson Pereira Leite	
Unidade: INSTITUTO DE GEOCIENCIAS	
Financiador: Shell Brasil Petróleo Ltda	
Origem do Recurso: Empresa Privada	
Objeto: Alterar vigência do Projeto de Infraestrutura Intitulado "Aquisição de aparato experimental para medições geomecânicas e acústicas em plugues de rochas".	
Vigência: Atual: 08/10/2021 Proposta: 08/07/2022	
Valor: Não alterado	

Itens Contemplados	Conforme		*Detalhar
	Sim	*Não	
Dados da Funcamp e Dirigente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Obrigações da Funcamp	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Vigência	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Prorrogar por 9 meses.
Custo Adm. Funcamp	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Plano de Trabalho/ Plano de Aplicação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

Informações Complementares	Sim	Não	Observação
Tem prestação de Contas?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Rubricas?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Controle de Itens?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Prevê pagamento de bolsas, conf. Res.GR 23/2008?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

O(A) 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação de Pesquisa foi analisado(a) pela Funcamp e encontra-se anexo a este documento.

Aprovada: Sim Não

Data: 9 de Setembro de 2021



FUNCAMP
 FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP
DANIEL MORETTI
 Núcleo de Gestão de Projetos

Área de Projetos e Parcerias - APP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
SISTEMA CONVÊNIO DIGITAL

Termo Aditivo Nº.: 2

Convênio: 91696

Processo Nº.: 22-P-16953/2019

Instituição (ções) Conveniada 10.456.016/0001-67 - SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA.

Título: UEC/IG/SHELL com interveniência administrativa da Funcamp.

Objeto: Desenvolvimento e realização do projeto de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico intitulado Integrated multi-scale analysis of pre-salt carbonate rocks for the characterization and prediction of reservoir properties

Finalidade do termo aditivo:

Tipo de Termo Alteração Dados Gerais

Valor Anterior:

Valor Alterado: Alteração das cláusulas 2.1 e 10.3 e item B.2 do Anexo II.B do Acordo para constar 33 meses.

**2º TERMO ADITIVO AO
ACORDO DE COOPERAÇÃO DE
PESQUISA Nº. CW266675 PARA**

**2nd AMENDMENT TO
RESEARCH COOPERATION
AGREEMENT No. CW266675 FOR**

**ANÁLISE INTEGRADA MULTI-
ESCALA DE ROCHAS CARBONÁTICAS
PARA CARACTERIZAÇÃO E
PREVISÃO DE PROPRIEDADES DE
RESERVATÓRIOS**

QI CARBONATE ROCK PROPERTIES

ENTRE

AMONG

SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA.

SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA.

E

AND

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
CAMPINAS**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
CAMPINAS**

E

AND

**FUNDAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP -
FUNCAMP**

**FUNDAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP -
FUNCAMP**

ESTE ADITIVO É CELEBRADO em _____, pelas Partes:

THIS AMENDMENT IS MADE as of the _____, by:

SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA., sociedade constituída na forma das leis do Brasil, com sede na Av. República do Chile nº330, Bloco 2, salas 2001, 2301, 2401, 2501, 3101, 3201, 3301 e 3401, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20031-170, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº 10.456.016/0001-67, doravante referida como “**Shell**”;

SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA., a company incorporated under the laws of Brazil and having its registered office at Av. República do Chile nº330, Bloco 2, salas 2001, 2301, 2401, 2501, 3101, 3201, 3301 e 3401, Centro, City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, Zip Code 20031-170, enrolled with the Brazilian Register of Legal Entities (CNPJ/MF) under No. 10.456.016/0001-67, hereinafter called “**Shell**”;

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo na cidade de Campinas, CEP 13083-970, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 46.068.425/0001-33, neste ato representada de acordo com seus documentos constitutivos, doravante referida como “**Universidade**”; e

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, with headquarters at Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo in the city of Campinas, CEP 13083-970, Estado de São Paulo,, enrolled in the Corporate Taxpayers Registry of the Ministry of Finance under no. 46.068.425/0001-33, herein represented pursuant to its organizational documents, hereinafter referred to as “**University**”; and

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP, com sede na Avenida Érico Veríssimo, nº 1251, Campus Unicamp, Distrito de Barão Geraldo, na cidade de Campinas, CEP 13083-851, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 49.607.336/0001-06 neste ato representada de acordo com seus documentos constitutivos, doravante referida como “**Fundação**”;

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP, with headquarters at Avenida Érico Veríssimo, nº 1251, Campus Unicamp, Distrito de Barão Geraldo, Campinas, CEP 13083-851, Estado de São Paulo, enrolled in the Corporate Taxpayers Registry of the Ministry of Finance under no. 49.607.336/0001-06 herein represented pursuant to its organizational documents, hereinafter referred to as “**Foundation**”;

A Universidade e a Fundação são doravante referidas em conjunto como “Parceiros de Pesquisa” e, individualmente, como “Parceiro de Pesquisa”.

University and the Foundation are hereinafter jointly referred to as “Research Partners” and individually as “Research Partner”.

A Shell, a Universidade e a Fundação são doravante referidas em conjunto como “Partes” e, individualmente, como “Parte”.

Shell, the University and the Foundation are hereinafter jointly referred to as “Parties” and individually as a “Party”.

CONSIDERANDO QUE:

- A. A Shell e os Parceiros de Pesquisa firmaram um Acordo de Cooperação de Pesquisa, datado de 08 de outubro de 2019, com número de contrato CW266675, com o objetivo de desenvolver e realizar um projeto de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico em conexão com o setor de petróleo e gás natural denominado **Análise integrada multi-escala de rochas carbonáticas para caracterização e previsão de propriedades de reservatórios** (o “Acordo”); e;
- B. As Partes assinaram no dia 10 de março de 2021 o primeiro aditivo ao Acordo para incluir cláusulas referentes às Solicitações de Mudanças, reduzir o valor total do Acordo, alterar o endereço da Shell, e substituir parcialmente o Anexo II (o “Primeiro Aditivo”).
- C. As Partes, de comum acordo, desejam estender o prazo de vigência do projeto de infraestrutura denominado “Aquisição de aparato experimental para medições geomecânicas e acústicas em plugues de rochas” (o “Segundo Aditivo”).

TEM AS PARTES JUSTO E CONTRATADO O QUANTO SE SEGUE:

1. PROPÓSITO

O propósito do presente Segundo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do projeto de infraestrutura denominado “Aquisição de aparato experimental para medições geomecânicas e acústicas em plugues de rochas”.

2. ALTERAÇÕES

2.1. Em virtude do disposto na Cláusula 1 desse Segundo Aditivo, a Cláusula 2.1 do Acordo passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.1. Este Acordo entra em vigor em 08 de outubro de 2019, e salvo se rescindido antecipadamente na forma da Cláusula 14, permanecerá vigente (i) para o projeto de pesquisa e desenvolvimento denominado “Análise integrada multi-escala de rochas carbonáticas para caracterização e previsão de propriedades de

WHEREAS:

- A. Shell and Research Partners entered into a Research Cooperation Agreement, dated as of October 8th, 2019, contract N^o. CW266675, with purpose to develop and perform a scientific research and technology development project in connection with the petroleum and natural gas industry named **QI Carbonate Rock properties** (the “Agreement”); and
- B. The Parties signed on March 10th, 2021, the first amendment to the Agreement to include new clauses regarding Change Requests, reduce the total value of the Agreement, modify Shell’s address, and partially replace Appendix II (the “First Amendment”).
- C. The Parties agree to extend the term of the infrastructure project entitled “Acquisition of experimental apparatus for geomechanical and acoustic measurements in rock plugs” (the “Second Amendment”).

NOW THEREFORE IT IS AGREED AS FOLLOWS:

1. PURPOSE

The purpose of the present Second Amendment is to extend the term of the infrastructure project entitled “Acquisition of experimental apparatus for geomechanical and acoustic measurements in rock plugs”.

2. AMENDMENTS

2.1. With respect to Clause 1 of this Second Amendment, Clause 2.1 of the Agreement shall have the following wording:

“2.1 This Agreement shall come into effect on October 8th, 2019, and, unless terminated earlier in accordance with Clause 14, shall continue in force (i) for the research and development project entitled “QI Carbonate Rock properties” until its conclusion or 60 (sixty) months,

reservatórios” até a sua conclusão ou 60 (sessenta) meses, o que ocorrer primeiro e (ii) para o projeto de infraestrutura denominado “Aquisição de aparato experimental para medições geomecânicas e acústicas em plugues de rochas” por até 33 (trinta e três) meses, devendo para ambos os Projetos, a Universidade cumprir os prazos e o cronograma físico-financeiro previstos nos Anexos I e II deste Acordo.

2.2. As Partes concordam em alterar a seguinte cláusula no Acordo:

“10.3 As Partes permanecerão sempre a par do princípio Meta Zero e das Regras que Salvam Vidas da Shell. Sempre que pessoal das Partes se encontrar em Local de Trabalho da Shell, deverão comportar-se de forma consistente com as exigências da Shell relativas à gestão da proteção à saúde, segurança e meio ambiente, assim como com quaisquer normas, procedimentos ou códigos de conduta correlatos em vigor no referido Local de Trabalho, sejam emitidos pela Shell, por Afiliada da Shell ou quaisquer outros. Os Parceiros de Pesquisa confirmam terem recebido cópia das Regras que Salvam Vidas da Shell (ou, alternativamente, delas ter tomado conhecimento em <https://www.iogp.org/life-savingrules/>).”

2.3. As Partes concordam em alterar o item B.2 do Anexo II.B do Acordo para constar 33 (trinta e três) meses

B.2 - PRAZO DE EXECUÇÃO (MESES) 33

3. ENTRADA EM VIGOR

3.1 Este Aditivo entra em vigor na data que a última Parte o assinar.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ficam ratificadas e mantidas, sem qualquer alteração, todas as demais cláusulas e condições do Acordo que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

4.2 Todas as expressões iniciadas em caixa alta neste Aditivo terão o significado a elas atribuído no Acordo, a não ser que sejam especificamente definidas de outra forma neste Aditivo.

ESTANDO, ASSIM, AS PARTES JUSTAS E CONTRATADAS, firmam este Aditivo em três vias originais, nos locais e nas datas abaixo especificados.

whichever occurs first, and (ii) for the infrastructure project entitled “Acquisition of experimental apparatus for geomechanical and acoustic measurements in rock plugs” for up to 33 (thirty-three) months, the University shall comply with the deadlines and the physical and financial schedule indicated in APPENDIX I and II of this Agreement.

2.2. The Parties agree to modify the following clause in the Agreement:

“10.3 The Parties shall at all times be aware of the Goal Zero principle and Shell’s Life Saving Rules. Whenever personnel of the Parties are on a Worksite of Shell, they shall behave in a manner which is consistent with Shell’s requirements for the management of health, safety, security, and the environment as well as any related rules, procedures or codes of practice (whether issued by Shell, Affiliates of Shell, or otherwise) in force at the relevant Worksite. The Research Partners confirm having received a copy of Shell’s Life Saving Rules (or alternatively, has taken notice of the Life Saving Rules at <https://www.iogp.org/life-savingrules/>).”

2.3. The Parties agree to change item B.2 of Appendix II.B to reflect 33 (thirty-three) months, as per below.

B.2 - PRAZO DE EXECUÇÃO (MESES) 33

3. COMMENCEMENT

3.1 This Amendment shall come into effect in the signature date by the last Party.

4. MISCELLANEOUS

4.1 All other clauses and conditions of the Agreement that are not expressly amended by this Amendment are hereby ratified and maintained, without any changes.

4.2 Any capitalized term used herein shall have the meaning ascribed to such term in the Agreement, unless specifically defined otherwise in this Amendment.

AS WITNESS WHEREOF, the Parties have caused this Amendment to be executed in three counterparts at the places and on the dates specified below.

For and on behalf of | Por e em nome da: **SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA.**

Signature/Assinatura:

Signature/Assinatura:

By/Por:

By/Por:

Title/Cargo:

Title/Cargo:

Place/Lugar:

Place/Lugar:

Date/Data:

Date/Data:

For and on behalf of | Por e em nome da:
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

For and on behalf of | Por e em nome da:
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP

Signature/Assinatura:

Signature/Assinatura:

By/Por:

By/Por:

Title/Cargo:

Title/Cargo:

Place/Lugar:

Place/Lugar:

Date/Data:

Date/Data:

Testemunhas/Witnesses

Signature/Assinatura:

Signature/Assinatura:

By/Por:

By/Por: